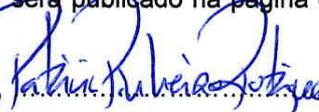


**EDITAL****ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO  
MUNICÍPIO DE MATOSINHOS – ARTº 98º CPA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E  
PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Dec. Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 14 de dezembro de 2021 deliberou dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Matosinhos, tendo delegado na Ex.ª Sr.ª Diretora do Departamento Jurídico a direção do respetivo procedimento;
2. O presente procedimento visa acolher as novas taxas que irão ser criadas no âmbito das competências recentemente transferidas para as Autarquias (concretamente: nas áreas de gestão das praias, autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, cultura, arborização e rearborização e segurança contra incêndios) assim como as alterações que se afigurem necessárias relativamente às taxas aplicáveis nas áreas de intervenção municipal já existentes (cemitérios, cultura, centro de recolha oficial de Matosinhos, atividades económicas e ocupação do espaço público);
3. Os interessados podem no prazo de **10 dias úteis** a contar a publicitação do presente edital, constituir-se como interessados e formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da alteração regulamentar em causa, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados.
4. A constituição como interessados e a apresentação de contributos ou sugestões para a elaboração do projeto de alteração regulamentar processa-se por meio de requerimento a dirigir à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, por via digital para o endereço eletrónico [procedimentoregulamentar@cm-matosinhos.pt](mailto:procedimentoregulamentar@cm-matosinhos.pt)
5. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em [www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)
6. 5. E eu,  Patrícia Rubião, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro